



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, inciso II e em harmonia com art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme solicitação expedida pela **Secretaria Municipal de Administração Geral**, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e em Gestão de Convênios e Contratos de Repasse no Exercício de 2020.

Favorecido: **AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

PRAZO: 03 de fevereiro de 2020, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de dois mil e vinte.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03003 – Secretaria de Administração Geral

AÇÃO: 04.122.0021.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DA DESPESA

3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO

1001.0000 - Recursos Próprios

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II e em harmonia com art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do procedimento de Inexigibilidade nº 001/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itabi/SE, 03 de fevereiro de 2020.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal